



Câmara Municipal de Cascavel

MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 10/08/15

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2015.

(Autor: Jaime Vasatta)

Solicita informações junto ao Poder Executivo, com relação à aplicabilidade da Lei Municipal nº 6.467, de 08 de abril de 2015.

Exmo. Senhor
Gugu Bueno
Presidente da Câmara de Vereadores
Cascavel - Paraná

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o que expressa o artigo 122. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, para que verifique junto ao setor competente desta municipalidade, as seguintes informações que visam o interesse público local.

A Lei Municipal nº 6.467, de 08 de abril de 2015, dispõe sobre a afixação de placas informativas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano no Município de Cascavel.

São recorrentes as reclamações por parte dos usuários do transporte público no que se refere à falta de informações sobre os itinerários e horários dos ônibus.

Neste sentido, requer sejam disponibilizadas as informações dos locais que já possuem as placas indicativas, juntamente com o cronograma de afixação.

Ainda, pugna-se para que haja sensibilidade por parte do Poder Executivo, no sentido de que proceda a urgente instalação.

É o que se requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 10 de agosto de 2015.


Jaime Vasatta
Vereador/PTN